

Recife, 19 de abril de 2021.

**Carta conjunta aos (às) professores (as) da UFAPE.**

No dia 23 de março de 2021, às 14 horas, foi realizada uma reunião na qual estiveram presentes SINDUFAPE, ADUFERPE e ANDES-SN, com o objetivo de procurar entendimento comum em relação aos procedimentos de filiação exigidos pela nova realidade, tendo em vista a constituição da SINDUFAPE. Assim, compreendeu-se que os artigos 47 e 48 do Estatuto do ANDES- SN devem ser os norteadores para o encaminhamento das filiações junto a SINDUFAPE.

Esclarecemos então, que os (as) professores (as) da UFAPE que desejarem manter (ou iniciar) sua filiação junto ao ANDES-SN, só poderão fazê-lo por meio da SINDUFAPE, não devendo mais ser representados pela ADUFERPE.

Dessa forma, reitera-se aqui a sequência de passos para regularização de filiação:

1. Preencher ficha de filiação da SINDUFAPE (anexo);
2. Apor assinatura, que pode ser digitalizada;
3. Enviar o arquivo da ficha de filiação assinada para SINDUFAPE, via e-mail [sindufape@gmail.com](mailto:sindufape@gmail.com);
4. Aguardar e-mail de confirmação e homologação da filiação.

Os passos seguintes, 5 e 6, aplicam-se aos docentes que estavam/estão filiados à ADUFERPE:

5. Entrar no site do SIGEPE/SIGAC e cancelar autorização de desconto de consignação;
6. Comunicar por e-mail à ADUFERPE a desfiliação àquela seção sindical, por meio de formulário próprio.

**Ensino Público e Gratuito: Direito de Todos, Dever do Estado.**

Rua Manoel de Medeiros, s/n – CEP 52171-900 Dois Irmãos – Recife/PE  
CNPJ – 08.962.029/0001-66 Fones

End. Eletrônico: [www.aduferpe.org.br](http://www.aduferpe.org.br) E-mail: [secretaria@aduferpe.org.br](mailto:secretaria@aduferpe.org.br)  
[secretaria@aduferpe.com](mailto:secretaria@aduferpe.com)